



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.501/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 1461 de 20/11/2023 e alterações posteriores, que decretaram calamidade pública, resolve e,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1887 de 08 de novembro de 2023, os créditos extraordinários sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06.15.182.0056.1244
(981) 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 328.884,58

05.06.15.182.0056.1243
(982) 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 446.163,81

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos presentes créditos extraordinários, os auxílios recebidos do Governo Federal, através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, autorizados pelas portarias Nº 464 e 475.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza